



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO COMO PARECERISTA

Para a inscrição deverá, obrigatoriamente ser preenchido e anexado digitalmente os documentos abaixo:

CURRÍCULO		
<p>A formatação do currículo deverá obedecer o seguinte padrão: Tamanho de folha A4, orientação retrato, margem superior 2,5 cm, margem inferior 2.5 cm, margem esquerda 3 cm, margem direita 3 cm; espaçamento entre linhas 1,5 cm fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12. No máximo três páginas em formato PDF.</p> <p>O currículo deverá apresentar as seguintes informações, por sua ordem:</p>		
	Documentos a serem enviados	Forma de envio
Informações Pessoais	<p>PESSOA FÍSICA:</p> <ol style="list-style-type: none">1) documento pessoal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);2) certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;3) certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais,4) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;5) comprovante de residência, <p>PESSOA JURÍDICA:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Cédula de identidade (RG) e (CPF) dos representantes legais da Pessoa Jurídica;2) Comprovante de inscrição do CNPJ, obtida através do endereço eletrônico;3) Comprovante que evidencie a existência regular da pessoa jurídica: Contrato Social, Estatuto, Certificação Digital para MEI (MicroEmpreendedor Individual), etc.4) Indicação da Pessoa Física que irá executar os trabalhos relativos aos pareceres5) Caso a pessoa física não faça parte do quadro societário da Pessoa Jurídica, deverá apresentar uma carta de representação informando o vínculo da pessoa física com a Pessoa Jurídica	<ol style="list-style-type: none">1) Imagens digitais2) Documentos na ordem do quadro ao lado;3) Em formato PDF



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Formação escolar e complementar	Graduados ou pós graduados em pelo menos um dos seguintes cursos: Filosofia, Biblioteconomia, História, Geografia, Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia e Ciência Política), Comunicação Social, Relações Internacionais, Audiovisual, Letras/Literatura, Museologia, Restauro e Conservação, Arquivologia, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Turismo, Direito, Artes (Música, Dança, Teatro, Design, Artes Visuais/Plásticas/Fotografia) Gestão Cultural, Produção Cultural.	1) Imagens digitais de diploma, certificado, e/ou histórico escolar. Certificados de Cursos complementares são válidos apenas com carga horária igual ou superior a 40h cada; 2) Documentos em ordem cronológica: SEMPRE da atividade mais recente para a mais antiga; 3) Em formato PDF, até 20 páginas.
Área de atuação	Experiência profissional em área artística e/ou cultural, elaboração e/ou gestão de políticas culturais.	Experiência comprovada de atuação profissional em projetos voltados a realização de processos de pesquisa, desenvolvimento e criação estética e culturais que resultem em performances, espetáculos e produtos artísticos nas linguagens artísticas e campos culturais.
	Experiência profissional comprovada em área artística e/ou cultural; elaboração e/ou gestão de políticas culturais nas linguagens artísticas e campos culturais: Linguagens Artísticas e Campos Culturais: Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo, Contação de Histórias); Artes Visuais (Desenho, Escultura, Cerâmica Artística, Colagem, Pintura, Instalação, Design, Grafite, Fotografia, Gravura, Arte em mídias eletrônicas e digitais); Audiovisual; Música; Literatura (Publicações); Linguagens Integradas (produtos ou performances artístico-cultural híbridos que integrem em si múltiplas linguagens artísticas) e Cultura	1) imagens digitais de documentos que comprovem a experiência profissional em área artística e/ou cultural,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

<p>Experiência profissional em área artística e/ou cultural, elaboração e/ou gestão de políticas culturais</p>	<p>Digital; Fomento à Leitura e Escrita; Pesquisa em Patrimônio e Memória.</p> <p>Economia Criativa e Solidária: Experiência em análise de projetos que estabeleçam redes de cooperação econômica inter e intra-territoriais entre coletivos, cooperativas e associações; ações coletivas tais como feiras, bazares e congêneres; ações de capacitação e formação técnica e gerencial-administrativa tais como seminários, simpósios e afins voltadas a microempreendedores locais, entre outros.</p> <p>Territórios culturais descentralizados: Experiência comprovada em análise de projetos voltados a processos de diálogo, visibilidade e fortalecimento de circuitos de arte e cultura criados por espaços culturais alternativos, pontos e pontões de cultura e projetos socioculturais periféricos, entre outros, principalmente aqueles que aconteçam em áreas de alta vulnerabilidade social.</p> <p>Experiência na gestão, formulação e execução de políticas públicas de fomento à leitura em bibliotecas públicas, comunitárias e editoras independentes e/ou populares; consultoria/assessoria na implantação e fortalecimento de bibliotecas populares e comunitárias e dinamização dos acervos e desenvolvimento de formação e gestão em mediação de leitura e ação cultural de promoção da leitura e escrita e literatura periférica.</p> <p>Culturas identitárias:</p> <p>Experiência em análise de projetos de ocupações culturais ou formas análogas a estas, feitas por coletivos culturais, artistas, mestres de cultura popular, grupos artísticos, associações com a finalidade de promoção da visibilidade de grupos identitários, comunidades culturais e manifestações artísticas ligadas às Culturas Indígenas, Culturas populares tradicionais, Culturas negras, Culturas jovens urbanas, Culturas feitas por mulheres, Culturas feitas por</p>	<p>elaboração e/ou gestão de políticas culturais</p> <p>2) Documentos dos últimos 10 (dez) anos em ordem cronológica: SEMPRE da atividade mais recente para a mais antiga</p> <p>3) Em formato PDF, até 20 páginas.</p>
---	---	---



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

	idosos, LGBTQIAP+, Migrantes /Imigrantes/Refugiados/Ciganos.	
Experiência como parecerista	Experiência prévia como parecerista e/ou análise de projetos voltados à realização de processos de pesquisa, desenvolvimento e criação estética e culturais que resultem em performances, espetáculos e produtos artísticos nas linguagens artísticas e campos culturais acima citadas.	1) imagens digitais de documentos que comprovem a experiência prévia na emissão de parecer; 2) Documentos dos últimos 10 (dez) anos em ordem cronológica: SEMPRE da atividade mais recente para a mais antiga 3) Em formato PDF, até 20 páginas.

2) Documentos comprobatórios: O envio dos documentos comprobatórios, de que trata o Este Anexo I, enviados em arquivo digital, deverão obedecer ao seguinte padrão:

2.1) A configuração das páginas do arquivo de toda a documentação deve estar em orientação de leitura (retrato);

2.2) Documentação encartada repetidamente, não condizente com a área pretendida pelo proponente, ilegível e/ou fora do período dos últimos 10 (dez) anos delimitados neste edital, não serão consideradas e acarretará a desclassificação no processo;

2.3) Não serão aceitos links para acesso aos documentos;

2.4) Apresentar folha de rosto, com índice, enumerando os documentos comprobatórios, conforme as informações apresentadas neste Anexo: